



PARECER TÉCNICO

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E SUA EXEQUIBILIDADE

Trata-se de licitação Concorrência Eletrônica nº 086/2025-GOINFRA, Contratação nº **114498**, Processo nº **202500005016591**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a execução de obras de arte correntes em 5 (cinco) Municípios do estado de Goiás, sendo eles: Aragoiânia, Guapó, Hidrolândia, Itaguari e São Francisco de Goiás.**

Quanto à análise da propostas comercial do fornecedor detentor do melhor lance e da comprovação de sua exequibilidade, conforme preconizado nos termos da **Portaria nº 121, de 06 de junho de 2025**, a Equipe Técnica desta **Diretoria de Manutenção** informa que:

Descrição	Editais	Avaliação
Composição de preços em xls.	Item 7.6. do Edital	Desconforme
Cronograma Físico-Financeiro.	Item 7.6. do Edital	Desconforme
Ausência de indícios de aplicação de deságio linear na proposta final.	Item 10.15. do TR	Diligenciar

Conforme análise consolidada do **Quadro Resumo**, a Equipe Técnica identificou **inconsistências e não conformidades** na proposta comercial, com relação ao atendimento integral dos dispositivos normativos, parâmetros técnicos e requisitos contratuais estabelecidos.

Diante disso, **solicitamos a abertura da 2ª Diligência**, a fim de oportunizar a apresentação de esclarecimentos e documentos complementares.

As situações irregulares observadas serão detalhadas a seguir.

Análise Proposta Comercial

Após análise da Proposta Comercial pela Equipe Técnica, informamos que a licitante **NÃO ATENDEU** integralmente todos os parâmetros estabelecidos nos critérios de exequibilidade previstos na Portaria nº 121/2025, no Termo de Referência e no Edital. As inconsistências identificadas estão detalhadas a seguir:

1 - Solicitamos que a licitante apresente a planilha com percentual de desconto linear, bem como o truncamento em duas casas decimais para os preços unitários e preços totais;

R1: Foi apresentada a planilha solicitada, entretanto, o valor do deságio global informado (K=3,75%) é inferior ao da proposta inicial. Nesse sentido, solicita-se à empresa licitante a adequação da planilha para que corresponda ao valor da proposta inicial, de R\$ 11.392.064,43.

Ressaltamos que, conforme orientações anteriores, a planilha com desconto linear não será utilizada para análise de exequibilidade, devendo conter exclusivamente o relatório sintético da proposta, com a aplicação do deságio global ofertado e os preços unitários truncados em duas casas decimais, tanto em sua versão PDF quanto em arquivo editável.

2 - A Equipe Técnica constatou que para a mobilização/desmobilização o item "CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 - 10,5 T" da composição referencial foi suprimido, para tanto, gerando alteração do quantitativo.

O inciso XV do artigo 2ª, da Portaria Nº 121/2025 dispõe:

"Alterações Quantitativas nas Referências da GOINFRA: qualquer proposta que apresente alterações nas quantidades indicadas para todos os grupos será considerada manifestamente inexecutável, incluindo:

- a) equipamentos (quantidade operativa e improdutiva);*
- b) mão de obra;*
- c) material".*

Solicitamos assim, que a licitante apresente as justificativas para tais alterações, e promova a devida compatibilização.

R2: Conforme "Resposta ao Esclarecimento", foi evidenciado o equívoco desse apontamento, em que a empresa licitante está em conformidade ao item.

3 - Verificamos que a licitante deixou de apresentar os Encargos Sociais. Solicitamos assim, que a sua devida apresentação;

R3: Informamos que a licitante apresentou os encargos sociais conforme SISLOG 253058.

4 - Constatamos que há divergência entre o valor informado pela licitante no Cronograma Físico-Financeiro com o valor ofertado em proposta comercial, devendo assim ser compatibilizado;

R4: A empresa licitante encaminhou o Cronograma Físico-Financeiro. Contudo, conforme apontado, o valor apresentado contempla um deságio inferior ao da proposta inicial. Dessa forma, solicita-se o ajuste do cronograma juntamente com o orçamento linear.

5 - A Equipe Técnica constatou desconto aplicado superior a 25% no item - Placa de

obra - Canteiro de Obras - Município de São Francisco de Goiás.

Assim sendo, solicitamos que a licitante apresente cotação comercial que justifique a aplicação do deságio informado em proposta.

R5: A empresa licitante informou que ocorreu um erro de digitação. Contudo, ao enviar os documentos em resposta à primeira diligência, não apresentou a correção correspondente. Solicitamos assim, a apresentação de cotação comercial.

Conclusão

Diante ao exposto, retornem os autos à LC-GELIC para **abertura da 2ª Diligência**.

Atenciosamente,

GOIANIA, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR SANTOS SILVA, Gerente**, em 15/09/2025, às 09:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **79690799** e o código CRC **931408EF**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005016591



SEI 79690799